



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Quinta-Feira 06 de Dezembro de 2001 - Nº 1575 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

FERRAÇO BUSCA SOLUÇÃO PARA A DÍVIDA DOS SERVIDORES DAS COOPERATIVAS LIQUIDADAS PELO BANCO CENTRAL

O Prefeito Theodorico Ferração informou ontem, da Capital Federal, onde se encontra desde terça-feira (04/12), que esteve reunido, juntamente com o Deputado Federal Ricardo Ferração, com a Presidente em Exercício do Banco Central, Tereza Gross.

Ferração explicou que, na oportunidade, foi fazer uma tentativa a fim de encontrar uma solução para amenizar o problema dos Associados das

Cooperativas da Telemar e das Escolas Técnicas Federais, que foram penalizados com o desvio de dinheiro.

Segundo o Prefeito, “não é justo que além de roubados, os servidores sejam também responsáveis pelo prejuízo”, e acrescentou ainda que “está provado que houve má fé no desvio de dinheiro dessas Cooperativas e que os responsáveis serão punidos criminalmente”.

A Presidente em Exercício do Banco Central explicou que, no caso dos bancos privados, existe um seguro que garante o auxílio do Banco Central, o que não ocorre com os Bancos Cooperados.

O Deputado Ricardo Ferração pediu um levantamento ao Banco Central, visando encontrar medidas para solucionar o problema, que poderá ser até mesmo uma mudança na Legislação Vigente.

PREFEITO SE REÚNE COM MINISTRO INTERINO DOS TRANSPORTES

O Prefeito Theodorico Ferração esteve ontem, pela manhã, com o Diretor do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem (DNER) Carlos Alberto e com o Ministro Interino dos Transportes Alderico Jefferson da Silva Lima. Ferração estava acompanhado dos Senadores Paulo Hartung, Gerson Camata e Ricardo Santos e dos Deputados Federais Ricardo Ferração e José Carlos Elias.

No encontro, foram debatidos os problemas existentes nas malhas rodoviárias do Espírito Santo, inclusive a recuperação da BR – 482. Ferração solicitou apoio para a continuidade das obras do Anel Rodoviário, o que deverá ocorrer no próximo ano.

MINISTÉRIO DA SAÚDE VAI LIBERAR RECURSOS PARA HOSPITAL GERAL INFANTIL

O Prefeito Ferração, dando continuidade à sua agenda de audiências em Brasília, acompanhado do Deputado Federal Ricardo Ferração, esteve em audiência com o Ministro da Saúde José Serra e com o Secretário Executivo do Ministério Barjas Negri.

Ferração disse que, durante o encontro, o Ministro Serra teve que se ausentar para atender um chamado do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas a audiência continuou e foram discutidos os recursos que serão destinados ao Hospital Geral Infantil. Até agora, já foram disponibilizados R\$ 850 mil, que serão liberados no próximo dia 20 de dezembro, mas a obra está orçada em mais de R\$ 4 milhões.

PREFEITO RETORNA SEXTA-FEIRA DE BRASÍLIA

O Prefeito Ferração tem audiência marcada para hoje, dia 06/12, no Ministério da Integração Nacional com o Ministro Ney Robison Suassuna e no Ministério da Previdência e Assistência Social, com o Ministro Roberto Lúcio Rocha Brant

No Ministério da Previdência e Assistência Social o Prefeito Ferração irá buscar parceria para a construção do complexo Casa/lar, projeto da Administração Municipal que irá substituir os Asilos existentes atualmente, em Cachoeiro de Itapemirim.

Ainda nesta quinta – feira (06/12), na parte da tarde, o Prefeito Ferração

estará no Ministério da Justiça, quando conversará com o Ministro Aluísio Nunes Ferreira e tentará a liberação de recursos da ordem de R\$150 mil reais, que já foram empenhados para a compra de equipamentos e armas para a Guarda Municipal.

Esse será o último compromisso de Ferração na Capital Federal; portanto, estará de volta a Cachoeiro na próxima sexta-feira, dia 07 de dezembro.

FAZENDA COMEÇA ENTREGAR CARNÊ DO IPTU ESTE MÊS

O Secretário Municipal da Fazenda Elizeu Crisóstomo de Vargas disse ontem que, pela primeira

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 - Guandu
Viva Shopping - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (27) 3521-2001
Diário Oficial (27) 3155-5203

vez, os carnês do IPTU, do próximo ano, serão entregues ainda neste mês de dezembro.

O Secretário explicou que essa medida foi uma determinação do Prefeito Ferraço, em atendimento aos contribuintes. Todos os anos, o carnê sempre foi entregue nos meses de janeiro e fevereiro, e o pagamento com desconto tinha data base em fevereiro.

A partir de 2001, o contribuinte passará a recebê-lo em dezembro e poderá quitá-lo até março, à vista ou em quatro parcelas.

Segundo Elizeu, as novidades para o próximo ano não param por aí, já que o Prefeito Ferraço determinou que seja mantido o mesmo valor do atual exercício.

O Secretário ressaltou que, pela Legislação Vigente, a Prefeitura poderia reajustar os valores de acordo com o índice da inflação no período, mas essa correção não será feita.

Outro fator importante, nessa antecipação, salienta o Secretário, é que o município poderá programar melhor o seu orçamento para quitar o imposto dentro do prazo do pagamento.

Vale lembrar que o contribuinte que pagou em dia seu tributo no ano de 2001 terá embutido, no valor de 2002, um desconto de 30%. E ainda, se o tributo for pago em cota única, o contribuinte terá, ainda, mais um desconto de 20%, no valor total.

**MATRÍCULAS NA REDE
MUNICIPAL TERMINAM SEXTA-
FEIRA**

A Secretaria Municipal de Educação informa que a matrícula para os alunos novos na Rede Municipal de Ensino

termina sexta feira, e que existe um empenho muito grande dos diretores, para que todos os alunos consigam uma vaga, se possível, numa escola mais próxima da sua casa.

A titular da pasta da Educação, Helle Nice Ferraço, explicou que os Diretores estão orientados a informar para a Secretaria, através de relatório, o esgotamento das vagas, assim que estiverem preenchidas.

Essa informação, frisa a Secretária, vai possibilitar o conhecimento, pela pasta da Educação, em qual escola ainda existem vagas para o remanejamento dos alunos que estão na fila de espera.

MOSTRA DE ARTE SERÁ NA HOJE

Nesta quinta - feira (06/12) será realizada, no Teatro "Rubem Braga", a Mostra de Arte São Camilo, denominada "Viver com Arte". O evento será aberto ao público das 08 às 12 horas e depois das 19 horas.

MUSICAL "FORÇA ESTRANHA" NO TEATRO

O musical Força Estranha será apresentado pelo Grupo da Via Sacra, do bairro Vila Rica, nesta sexta- feira, dia 07/12, às 20 horas. O ingresso custa o preço único de R\$ 5,00. Esse musical vai lembrar os antigos sucessos do Rei Roberto Carlos.

**"UM NATAL, OSSO DURO DE ROER"
EM CACHOEIRO**

O espetáculo de ballet "Um Natal, Osso Duro de Roer, com "A Dama e o Vagabundo", estrelado pelos alunos da Academia Denise Prates, estréia sábado (08/12), às 20h30, no Teatro "Rubem Braga".

O ingresso custa o preço único de R\$ 5,00. Esse mesmo espetáculo será apresentado domingo, dia 09/12, às 20h30.

FACCACI PRORROGA INSCRIÇÃO PARA VESTIBULAR

A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim prorrogou até amanhã, sexta-feira, dia 07/12, as inscrições para o vestibular 2002. A inscrição pode ser feita na Secretaria da Facca - CI das 15h30 às 21h30, no prédio do CAIC, no bairro IBC e no Shopping Cachoeiro, na loja Starvest, das 09 às 21 horas.

Para o ano letivo de 2002, estão sendo oferecidas 50 vagas para Ciências Contábeis e 50 para Ciências Administrativas.

**CENTRO DE SAÚDE VACINA AMANHÃ CONTRA
FEBRE AMARELA**

O Centro Municipal de Saúde continua vacinando contra a febre amarela às quartas - feiras, das 09 às 11 horas. A vacina é destinada às pessoas de todas as idades, que estarão viajando para as áreas de risco de contaminação da doença.

Assim sendo, todas as pessoas que desejam viajar para as regiões Norte, Nordeste, principalmente Maranhão, Centro - Oeste, mais especificamente Minas Gerais, devem tomar a vacina, que é de graça, no Centro Municipal de Saúde de Cachoeiro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 479/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 7131/2001, de 09.04.2001, resolve

Conceder, em prorrogação, ao servidor municipal, do extinto SAAE, **NILTON DE LUCA**, Motorista “A”, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 04 de maio de 2001, nos termos do Artigo 105 e 107 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 480/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos processos individuais relacionados abaixo, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos dos Artigos 91 e 102 da Lei n° 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores municipais constantes da relação anexa, conforme atestados e laudos médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de novembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 480/2001 de 16/11/2001.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		Nº PROTOCOLO
			Duração / Início		
Aldo Zeferino Bento	Motorista IV A 07 A	SEMTRA	15 dias	18.10.2001	20282/2001
Alzira da Silva	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	15 dias	29.10.2001	19982/2001
Ângela Maria Gomes	Gari I A 01 A	SEMSUR	15 dias	30.10.2001	20121/2001
Antonio São Paulo	Servente de Limpeza I A 01 E	PGM	10 dias	15.10.2001	20160/2001
Carlas de Souza	Professor PEL-B II IV B 08 A	SEME	15 dias	26.10.2001	19984/2001
Cláudio Xavier da Silva	Gari I A 01 A	SEMSUR	08 dias	05.11.2001	20316/2001
Daniela Passoni Altoé	Professor PEF-A I IV A 07 D	SEME	05 dias	29.10.2001	20234/2001
Dionília Barbosa	Técnico de Enfermagem V A 09 A	SEMUS	15 dias	19.10.2001	20287/2001
Edna Paschoal do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 A	SEMUS	15 dias	22.10.2001	20196/2001
Jacimara de Souza Costa Gabriel	Professor PEF-C V VI A 11 B	SEME	04 dias	23.10.2001	20232/2001

José Santana Vieira	Motorista Especializado em Coleta e Compactação de Lixo IV A 07 A	SEMSUR	01 dia	01.11.2001	20510/2001
José Santana Vieira	Motorista Especializado em Coleta e Compactação de Lixo IV A 07 A	SEMSUR	15 dias	05.11.2001	20508/2001
Lindomar Gomes Santana	Gari I A 01 A	SEMSUR	05 dias	05.11.2001	20506/2001
Luciara Botelho Moraes	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B	SEMUS	01 dia	29.10.2001	20095/2001
Margareth Barbosa Ferreira	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMUC	04 dias	09.09.2001	19885/2001
Margareth Barbosa Ferreira	Oficial Administrativo II V A 09 A	SEMUC	07 dias	24.09.2001	19885/2001
Maria Cristina Freitas Cruz	Fiscal de Obras II V B 10 H	SEMO	03 dias	30.10.2001	20207/2001
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia I B 02 A	SEME	15 dias	01.10.2001	19451/2001
Maria das Graças Pereira Nunes	Professor PEI-A II IV B 08 C	SEME	07 dias	20.10.2001	19983/2001
Maria Elizabeth Abreu Bernardi	Professor PEI-B IV V B 10 B	SEME	07 dias	06.11.2001	20357/2001
Maria Júlia dos Santos	Professor PEL-B II IV B 08 A	SEME	10 dias	05.11.2001	20358/2001
Maria Lucia Borges da Costa (acompanhar pessoa da família)	Professor PEL-B II IV B 08 C	SEME	07 dias	22.10.2001	19799/2001
Mariete Vieira Borsoi (prorrogação)	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	60 dias	06.10.2001	15257/2001 19331/2001
Marlete Otirosi Motté	Professor PEF-B V VI A 11 B	SEME	30 dias	23.10.2001	20336/2001
Marly Scatamburio Mathiello	Professor PEL-C V VI A 11 B	SEME	15 dias	24.10.2001	20072/2001
Niédia de Oliveira Santos	Professor PEF-A II IV B 08 E	SEME	15 dias	18.10.2001	19985/2001
Simone Martins Kuster David (acompanhar pessoa da família)	Professor PEL-B II IV B 08 A	SEME	15 dias	31.08.2001	17558/2001
Simone Martins Kuster David (acompanhar pessoa da família)	Professor PEL-B II IV B 08 A	SEME	30 dias	01.10.2001	19141/2001
Synthia de Menezes Bazeth Mion (acompanhar pessoa da família)	Professor PEL-B II IV B 08 A	SEME	15 dias	15.10.2001	19798/2001
Tânia Dezan de Sant'anna Ferreira	Professor PEL-B II IV B 08 A	SEME	03 dias	05.11.2001	20356/2001
Valdeci Soares Mantuan	Motorista Especializado em Coleta e Compactação de Lixo IV A 07 A	SEMSUR	15 dias	29.10.2001	20045/2001

PORTARIA Nº 481/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n° 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n° 538/2001, de 13.11.2001, Seq. n° 2-6250/2001, da SEMSUR, no Memorando n° 211/2001, de 13.11.2001, da SEMUI, e no Memorando n° 1250/2001, de 14.11.2001, Seq. n° 2-6274/2001, da OUIDORIA, resolve

Determinar a lotação dos servidores abaixo relacionados, nas seguintes Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME	CARGO	A PARTIR DE
SEMUI	Adeir Brugnara	Motorista IV A 07 B	01.11.2001
SEMUI	Isac Luciel França	Operador de Máquinas IV B 08 A	01.11.2001
SEMUI	José Lúcio Salvador Lima	Motorista IV A 01 A	01.11.2001
SEMDEC	Tonny Corrêa Machado	Administrador VI B 12 A	19.11.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“Solicitamos o comparecimento do servidor municipal, **BRÁZ PROCÓPIO** (CPF n° 623.163.037-49 e CTPS n° 20.942, série 134°) na Supervisão de Recursos Humanos e de Pagamento – SRHP/SEMAD, na Rua Joaquim Vieira, n° 23, Bairro Guandú, Viva Shopping – 2° Andar, nesta cidade, no prazo de 48 horas, sob pena de ABANDONO DE EMPREGO.”

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de dezembro de 2001.

Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRA

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e F. G. CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Acréscimo de serviço objeto do Contrato n° 001/01, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$3.258,30 (três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos) passando o novo valor contratual para R\$170.686,52 (cento e setenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2001.

ASSINATURAS: Marcos Pimenta Vereza - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Deusevit de Carvalho – Contratada.

PROCESSO: Prot. n° 21.413/2001.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n° 084/2001.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET, e FARES ALBERTO ABDALA.

OBJETO: Prestação de Serviços para ministrar Curso de Treinamento de táticas para os integrantes da Guarda Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que comporão o GOE – Grupo de Operações Especiais, contendo ensinamentos teóricos e práticos.

VALOR: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.01 – SEMSET – 06.30.179.2.001 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.4.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros.

VIGÊNCIA: Da data do empenho até 31/12/2001.

DATA DA ASSINATURA: 1º/11/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho – Procurador Geral do Município, Cel. Paulo César Pereira – Titular da SEMSET e Fares Alberto Abdala - Contratado.

PROCESSO: Prot. n° 19.144/2001 – Dispensa de Licitação nos termos da lei n° 8.666/93, Art. 24, Inc. II e alterações.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio n° 002/2001.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, e o HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA.

OBJETO: Aditar o valor do Convênio n° 002/2001, de 06/02/2001 e aditado pela primeira vez em 28/06/2001, em mais R\$100.000,00 (cem mil reais), passando o valor total do Convênio para R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Jandyra Rodrigues Pinheiro – Presidente do HIFA.

PROCESSO: Prot. n° 19.751/2001 e 18.734/2001.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 034/2001.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, e FUNDAÇÃO INSTITUTO DO CORAÇÃO “DOM LUIZ GONZAGA PELUSO” .

OBJETO: Aditar o Convênio n° 034/2001, de 1º/06/2001, em mais R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), passando o valor total do Convênio para R\$82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2001.

ASSINATURAS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS Paulo José Machado Sasso – Diretor do instituto do Coração.

PROCESSO: Prot. n°s. 19.750/2001 e 17.274/2001.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 955/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 18, DA RESOLUÇÃO Nº 014/94, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão com o objetivo de analisar promoção horizontal requerida pela servidora deste Legislativo Municipal **Araci A . Fernandes de Souza**; composta pelos servidores **Gustavo Moulin Costa, Anivaldo de Souza e Hélio Grechi**, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 958/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Maria Elena Cansian Abreu da Silva**, Assistente Legislativo, Classe Pleno, Nível II-B, em conformidade com o Art. 142, da Lei 4009/94, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do cargo que ocupa, a título de Gratificação de Assiduidade, em caráter permanente, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 28/09/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 002/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da lei, **Luiz Carlos da Silva Junior**, para o Cargo de Assessor de Nível Superior, do Vereador Adail Edmundo Lima, a partir do dia 08/01/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 009/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da lei, **Adilson Mathias Moulais**, para o Cargo de Assessor Nível Médio, do Vereador Djalma Santos Moulon, a partir do dia 22/01/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 086/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Soraya Brunhara Canuto**, para o Cargo de Assessor de Nível Superior, do Vereador Luiz Guimarães de Oliveira, a partir do dia 03/05/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 087/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Cristina Picoli de Jesus**, para o Cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Luiz Guimarães de Oliveira, a partir do dia 03/05/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 090/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º) Nomear a Servidora Paula Teixeira Garruth para secretariar as reuniões das Comissões da Casa, no período de 16/05/2001 a 14/06/2001, em substituição à Servidora Ana Rita Sanches Rodrigues Silva.

2º) Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 091/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1ª- Conceder ao servidor desta Casa, **ÂNGELO SERAFIN BARBOZA**, cento e vinte dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 04/05/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2001

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 099/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1ª- Conceder à servidora desta Casa, **CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA**, trinta dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 25/06/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2001

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 100/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, a partir de 02/07/2001 a 31/07/2001, aos servidores abaixo relacionados:

- 1- Araci Almeida Fernandes de Souza
- 2- Arlete Maria dos Anjos Carvalho
- 3- Dilena Cláudia Tessinari Modesto
- 4- Irene Machado Guedes
- 5- Jorge Luiz Paineiras

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 101/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, **Felipe Rodrigues Schuina**, para o Cargo de Assessor de Nível Médio, da Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos, a partir do dia 11/07/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 103/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AINDA:

CONSIDERANDO A INFORMATIZAÇÃO DE TODOS OS SETORES DA CASA, INCLUSIVE O DE REDAÇÃO DE ATAS:

CONSIDERANDO MAIOR CELERIDADE NA CONFECÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DA CASA,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 01.05.2001 todas as atas das sessões da Câmara Municipal, anteriormente manuais, serão digitadas.

Art. 2º - Ao final de cada sessão legislativa a Diretoria Legislativa determinará a encadernação das referidas atas, em forma similar a encadernação das leis municipais.

Parágrafo único – Providenciará a Diretoria Administrativa o envio imediato para encadernação, tão logo recebidas as respectivas atas, preferencialmente no mês de janeiro, quando do recesso parlamentar.

Art. 3º - Todas as atas das sessões da Câmara Municipal serão disponibilizadas via internet, cumprindo o princípio constitucional de publicidade, pelo servidor responsável.

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa providenciará o apoio técnico e de material necessário, para não haver descontinuidade da publicidade.

Art. 4º - Deverá ser cumprido o art. 68, § 2º, do Regimento Interno, ficando responsável pelo cumprimento as servidoras que exercem o cargo de Redatora de Atas.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 106/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido Comunista do Brasil – PC do B**, para a realização da Conferência Municipal do Partido, a realizar-se no dia 22 de setembro de 2001 (sábado), a partir das 13:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 107/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Centro de Defesa dos Direitos Humanos “Pedro Reis”**, para realização da Solenidade de posse, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2001 (sexta-feira), das 16:00 às 18:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 108/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à **Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação**, para a realização de um **“Seminário de Proposta Alternativa de Combate ao Desemprego”**, a realizar-se no dia 31 de agosto de 2001 (sexta-feira), das 09:00 às 17:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 110/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis para que seja ministrado o **“Curso de Aperfeiçoamento Profissional para Secretárias”**, nos dias 13/08, 14/08 e 15/08/2001

(segunda, terça e quarta-feira), nos horários respectivos aos dias citados, de 18:30 às 21:30 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 113/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Comissão Provisória do Partido Democrático Trabalhista – PDT para a Convenção do Partido, no dia 26/08/2001 (domingo), das 08:30 às 17:30 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 114/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis para realização da Convenção Municipal do PSDB, no dia 18/08/2001 (sábado), das 08:00 às 12:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 115/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao PTB – Partido Trabalhista Brasileiro para eleição do novo Diretório Municipal, no dia 30/09/2001 (domingo), das 09:00 às 18:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 116/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder “Averbação de Tempo de Serviço” deferida ao Servidor **Marcos Antônio de Oliveira Lacerda**, Assistente Legislativo – Classe Júnior, Nível I-B, referente ao Tempo de Serviço Militar prestado ao Exército Brasileiro no período de 03/02/83 a 03/02/87, perfazendo um total de **(04 a 00 m 01 d) quatro anos, zero mês e um dia de efetivo serviço.**

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 118/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido o Sr. FERNANDO ANTÔNIO POLONINI, Assessor de Nível Superior do Vereador FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA, a partir do dia 01/09/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 119/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, o Sr. **Hebnezer da Silva**, para o Cargo de Assessor de Nível Superior, do Vereador FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA, a partir do dia 03/09/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº. 128 / 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

E AINDA,

CONSIDERANDO OS TRABALHOS DE INFORMATIZAÇÃO EM ANDAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO A CRIAÇÃO DO BANCO DE DADOS DE LEIS MINICIPAIS,

RESOLVE:

1º) Determinar que, a partir do dia 05 de novembro de 2001, todas as proposições (Projetos de Leis, Projetos de Resolução, Projetos de Decretos Legislativos etc) apresentados pelos Senhores Vereadores ou Mesa Diretora, deverão vir acompanhados do respectivo disquete digitalizado, que será entregue no Setor Interlegis – Servidor Thiago Athayde Viana – concomitantemente à sua protocolização na Casa.

2º) Caberá às Diretorias da Casa, na respectiva área de atuação, observar o atendimento da rotina administrativa ora criada.

3º) Publique-se. Registre-se para o fiel cumprimento.

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 129/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis Partido Popular Socialista - PPS, para a realização da sua convenção partidária, no dia 03/11/2001 (sábado), das 8:00 às 17:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 130/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Transferir para Assessorar o Vereador SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA os Assessores, de Nível Médio a Sr^a **Ana Gualandi Dias**, e o Assessor de Gabinete o Sr. **Antônio Fernando Silva Souza**, com efeitos retroativos a 21 de Agosto de 2001, em virtude da renúncia do Titular do mandato o vereador JOSÉ MARIA NUNES.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 131/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, dos cargos de Assessor de Gabinete o Sr. **Marcos Daltio Vasconcelos**, Assessor de Nível Superior a Sr^a **Maria Amélia Alves R. Ribeiro** e Assessor de Nível Médio a Sr^a **Ivana Márcia Ramos Silva**, do Vereador JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI, a partir do dia 24 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 132/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, o Sr. **Marcos Daltio Vasconcelos** para o Cargo de Assessor de Gabinete e a Sr^a **Maria Amélia Alves R. Ribeiro** para o Cargo de Assessor de Nível Superior, do Vereador SEBASTIÃO ARY CORRÊA, a partir do dia 29 de outubro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 133/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, os Servidores **Maria Elena Cansian Abreu da Silva**, **Margareth Tavares D' Assumpção Matta** e **Paulo Roberto Secato**, no período de 01/11/2001 a 30/11/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 134/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que tem direito, à Servidora **Luz Marina Theodoldi Costalonga**, no período de 01/11/2001 a 30/11/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 135/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a Sr^a SORAYA BRUNHARA CANUTO, Assessora de Nível Superior do Vereador LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, a partir do dia 30/10/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 136/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Considerar facultativo o ponto do dia 02 de novembro nas repartições do Poder Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 137/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no dia 06/11 (terça-feira) às 19:00 horas, para a formação dos **Núcleos de Defesa Civil** em Cachoeiro de Itapemirim.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 138/2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido Popular Socialista - PPS, para a realização da sua convenção partidária, no dia 18/11/2001 (domingo), das 8:00 às 17:00 horas.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 139/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, a Sr^a. **Cinthia Moura Louzada Farias** para o Cargo de Assessor de Nível Superior, do Vereador LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA, a partir do dia 1º de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 140/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo de Assessor de Nível Médio o Sr. **Firmino Araújo Júnior**, do Vereador FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA., a partir do dia 07 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 141/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, o Sr. **Frampton Suzuki** para o Cargo de Assessor de Nível Médio, do Vereador FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA, a partir do dia 08 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 142/2001.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da lei, a **Sra. Ruth Silveira de Souza**, para o Cargo de Assessor de Nível Médio, do Vereador Sebastião Ary Correa, a partir do dia 13/11/2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 012 / 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO O RESULTADO DA APRECIÇÃO PLENÁRIA AO PARECER Nº 028/2001, DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE TRATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Nº 028/2001, proferido no Processo TC-1331/2000, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, referente ao exercício de 1999.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 028 / 2001.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, e ainda;

Considerando licença concedida ao Vereador José Renato Dias Federici, nos termos do art. 170, IV, do Regimento Interno;

Considerando a indicação da suplência, de acordo com OF 127/01, da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

1º) Empossar na vaga de Vereador desta Casa – **Sebastião Ary Correa**, a partir de 29/10/2001, de acordo com ato ocorrido na sessão ordinária de 29/10/01.

2º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 029 / 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONSIDERANDO AS ELEIÇÕES OCORRIDAS EM 05 . 11 . 2001,

RESOLVE:

1º) Declara eleito para o cargo de Corregedor da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de 2001 / 2002, em substituição ao Vereador JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI, o Vereador LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA.

2º) Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 030/ 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1º) Retificar o AP nº. 023, de 30/08/2001, que estabelece as Comissões Permanentes da Casa para a Legislatura de 2001/2002, na forma abaixo:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Edison Valentim Fassarella - José Ailton de Castro Targa
Relator: Brás Zagotto – Marcos Salles Coelho
Membro: Alexandre Bastos Rodrigues – Djalma Santos Moulon

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: José Carlos Amaral – Adail Edmundo Lima
Relator: Brás Zagotto – José Renato Dias Federici
Membro: Carlos Renato Lino – Edison Valentim Fassarella

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Presidente: Wilson Dillen dos Santos - José Carlos Amaral
Relator: Marcos Salles Coelho – Carlos Renato Lino
Membro: Djalma Santos Moulon – Alexandre Bastos Rodrigues

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Luiz Guimarães de Oliveira
Relator: Marcelo Bózio Monteiro – Carlos Renato Lino
Membro: José Ailton de Castro Targa – Marcos Salles Coelho

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

Presidente: Adail Edmundo Lima – Fábio Mendes Glória

Relator: Francisco Gomes de Almeida – Wilson Dillen dos Santos

Membro: Sebastião Leal da Fonseca – Marcos Salles Coelho

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Francisco Gomes de Almeida – Brás Zagotto

Relator: Luiz Guimarães de Oliveira – Carlos Renato Lino

Membro: Alexandre Bastos Rodrigues – Brás Zagotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E DE TURISMO

Presidente: Marcos Salles Coelho – José Ailton de Castro Targa

Relator: Wilson Dillen dos Santos – Marcelo Bózio Monteiro

Membro: Sebastião Leal da Fonseca – Djalma Santos Moulon

2º) Ratificar o AP nº 05, de 01/03/2001, que dispõe sobre os horários para reuniões das Comissões Permanentes, a partir de 03/09/2001, da seguinte forma:

- Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Terça-feira às 10:00 (dez) horas.

- Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário
Terça-feira às 09:30 (nove e trinta) horas.

- Comissão de Finanças e Orçamento
Quarta-feira às 14:00 (quatorze) horas.

- Comissão de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente
Quarta-feira às 15:00 (quinze) horas.

- Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social
Quarta-feira às 16:00 (dezesesseis) horas.

- Comissão de Educação, de Ciências e Tecnologia, de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Sexta-feira às 10:00 (dez) horas.

- Comissão de Obras e Serviços Públicos
Sexta-feira às 14:00 (quatorze) horas.

3º) Registre-se. Publique-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 031/ 2001.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

E AINDA:

CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA CRIADA PELA PORTARIA 124/2001,

RESOLVE:

1º) Tornar público resultado final dos trabalhos realizados pela Comissão de Sindicância, que concluiu pela:

“Impossibilidade de se atribuir responsabilidade a qualquer Vereador ou Servidor desta Câmara Municipal pela edição e distribuição da montagem apócrifa, objeto desta investigação, não afastando entretanto, a completa inocência, haja vista referido documento ter origem anônima, não tendo sido possível pelos trabalhos da Comissão identificar sua autoria”.

2º) Publique-se respectiva ementa, na forma acima, no Jornal da Pauta para ciência dos senhores vereadores.

3º) Registre-se. Publique-se.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 032 / 2001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

1º) Declarar ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2001, nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

2º) Registre-se. Publique-se.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 009/2001.

MODIFICA RESOLUÇÃO Nº 37/92.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O Parágrafo único da Resolução em epígrafe passa a ser parágrafo primeiro.

Art. 2º - Acrescenta o parágrafo segundo com a seguinte redação:

“§ 2º - O benefício concedido por essa Resolução, aos cargos lotados no Gabinete parlamentar será de R\$ 300,00.”

Art. 3º - O artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Ficam excluídos do benefício desta lei os servidores que estejam de licença não remunerada.”

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 010/2001.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - Fica autorizada a contratação de 01 Assistente Legislativo, 01 Protocolista e 02 Contínuos.

Parágrafo único – A remuneração será o salário base dos cargos efetivos, da mesma nomenclatura.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação de 01 estagiário na forma da legislação específica.

Art. 3º - As contratações de que trata a presente Resolução, será pelo período de 01.01.2001 a 31.12.2001, podendo ser prorrogada por mais uma vez, a critério das necessidades administrativas da Casa.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de janeiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO 013/2001.

MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º - O caput do Artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas-feiras, iniciando-se às dezoito horas e encerrando-se às vinte e duas horas; e às quintas-feiras, iniciando-se às dezesseis horas e encerrando-se às vinte horas”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO N.º 026/2001.

INSTITUI HONRARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha Reverendo Jader Gomes Coelho para homenagear professores, do ensino fundamental ao nível superior, que se destacarem em sua área de atuação.

Art. 2º - A homenagem será concedida todos os anos, no dia 15 de outubro, em sessão solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, ou em outro local a ser determinado pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
BRÁS ZAGOTTO
Vice-Presidente
ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
MARCOS SALLES COELHO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 029 / 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução nº. 028, de 05 de outubro de 2001, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão Especial criada conforme Requerimento nº. 1.133, de 03 de outubro de 2001.

Art. 2º Publique-se. Registre-se.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitação da Câmara, que **adjucou** o objeto licitado pela **Carta Convite Nº 01/2001**, à firma **Itautec Informática S/A.**, com valor total de **R\$ 40.047,60 (quarenta mil, quarenta e sete reais e sessenta centavos)**.

Objeto Licitado: Aquisição de 24 (vinte e quatro) micro-computadores.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2001.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

Obs: Esta homologação está amparada pela Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMMA

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e um, no Auditório anexo ao Gabinete do Prefeito Municipal, situado na rua Barão de Itapemirim, nº 14, Centro, nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, com a primeira chamada às quinze horas e trinta minutos e a segunda às quinze horas e quarenta e cinco minutos, Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 12.534/08-08-00, iniciou a reunião dirigindo-se ao auditório para verificação dos Conselheiros presentes, nomeados de conformidade com o Decreto Municipal 12.534/08-08-00, a saber:

ENTIDADE – TITULAR (P/A) – SUBSTITUTO (P/A):

- 1) SEMMADES – SILVIO FERREIRA (P) / JOSÉ SEBASTIÃO MOURA (P)
- 2) FAMMOPOCI – JOSÉ PARADELA NETO (A) / PAULO GILVAN (A)
- 3) AABRI – FÁBIO CORREA GONÇALVES (P) / UBIRACY MARQUES DA SILVA (A)
- 4) SINDIROCHAS – ROBERTO BRAVO M PINHEIRO (P) / MARCOS HENRIQUE GUIDI (A)
- 5) SINDIMÁRMORES – ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA (P) / GILDO ABREU (A)
- 6) ACISCI – JOSÉ AFONSO COELHO (A) / RICARDO VASCONCELOS COELHO (A)
- 7) SEME – MARLENE DUARTE DE SOUZA (P) / ELIZABETH MARTINS (A)
- 8) SEMUS – MOACIR ANTONIO BONAN (P) / MARCOS BAZONI HATUM (A)
- 9) SEMAGRI – AROLDO OLIVEIRA GOMES (A) / OSVALDO O JONES (P)
- 10) SEMSUR – ROSANA CÉLIA MACAHDO (P) / VERA JORGINA GUIO DE AZEVEDO (P)
- 11) CIA P AMBIENTAL – RICARDO SANT’ANNA (P) / ADÃO SILVA (A)
- 12) IDAF – GIRLEY WALTER SILVA (A) / ROBERTO COLODETE (A)
- 13) CITÁGUA – ANTONIO CARLOS B. ALENCAR (A) / MÔNICA M. P. ALMEIDA (P)
- 14) SINDAEMA – LEOPOLDINO MARINHO (A) / GEBRAN EMÍLIO COSTA OLIVEIRA (A)
- 15) MP(A)
- 16) DIRETÓRIO ESTUDANTIL – LÚCIA FLÁVIA DE LUCA (A) / LUCIANO GONÇALVES (A)
- 17) PGM – WESLEY DE OLIVEIRA LOUZADA BERNARDO (A) / CARLOS AUGUSTO CARLETTI (P)
- 18) CÂMARA MUNICIPAL – ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES(P) / BRAZ ZAGOTO (A)

19) SINDICATO RURAL – LUIZ FELIPE D. MARIN (P) / MIGUEL BASSUL CERQUEIRA (A)
20) SITIMECI – JOCELY DE OLIVEIRA (A) / JUAREZ BRITES (A).

Item 1. Averiguado o *quorum* às 15:30, e em segunda chamada às 15:45, constatou-se a presença de 13 (treze) Conselheiros, ocasião em que o Presidente efetuou a leitura da convocação. Item 2. O Presidente apresentou a ATA da reunião do dia 29/05/01 para assinatura e aprovação pelos Conselheiros, sendo aprovada por unanimidade. Item 3. Informou o Presidente sobre as ações realizadas e que, em função de problemas internos, não houve reunião na data prevista, estando porém sendo adotadas as devidas providências para que isso não mais ocorra. Esclareceu que a SEMMADES contratou mais dois fiscais para agilizar a demanda do serviço. Disse também que as licenças emitidas e os processos pendentes e suas causas na SEMMADES estão sendo publicadas no Diário Oficial do Município, conforme pedido do Conselho Regional de Contabilidade de Cachoeiro de Itapemirim; Em 31/08/01 foi publicado no Diário nº 1510, a relação de processos pendentes até 31/08/01. Item 4. O Presidente convidou a Dra. MIRTES MACHADO, da PGM, para a reunião, a fim de que comentasse sobre o conflito de competência dos órgãos ambientais no que concerne ao licenciamento ambiental, em função da participação da SEMMADES/PGM na reunião da ANAMMA na Feira do Verde em Vitória, com a presença de representantes do Ministério do Meio Ambiente. Disse que recebeu um documento do SINDIPOSTOS, o qual foi lido para os presentes, lendo também um ofício recebido da SEAMA. De posse da palavra, a Dra. Mirtes afirmou que há mais de um ano questionou sobre a competência, primeiro com amparo na Lei 6938/81, que é anterior à Constituição Federal, explicando como funcionava antes da atual Constituição Federal. Explicou também que, com a nova Constituição, a Câmara dos Vereadores passou a elaborar as leis ambientais do município. Em seguida, fez comentários sobre o Código Civil e falou que a Lei 6938/81 dava autonomia ao CONAMA e posteriormente à Resolução CONAMA 237/97, determinou que é competência do município tratar dos licenciamentos de impacto local. Informou que deu parecer favorável ao município. Informou também que o Decreto Estadual 732-R de 04/06/2001, publicado em 05/06/2001, é inconstitucional. No caso de impasse entre o Estado e o Município, será o Poder Judiciário competente para equacionar o problema. O Sargento Ricardo comentou que, na primeira quinzena do mês, esteve em Vitória participando de um Curso no IBAMA e que o Procurador daquele órgão em Brasília, Dr. Franklim, disse aos participantes do curso que, em se tratando de problemas relacionados ao meio ambiente, cujos impactos forem locais, a competência é do município, se o impacto atingir mais de um município, a competência é do Estado, e no caso de envolver mais de um estado, a competência é do IBAMA. O Presidente apresentou a cópia do ofício nº 172/98, protocolado na SEAMA /CONSEMA em 11.12.98, na gestão do então Secretário Estadual de Meio Ambiente, JORGE ALEXANDRE DA SILVA, sobre a regularização do problema do licenciamento, lendo o contido no bojo do

documento, informando que tudo o que tinha de ser feito perante o Estado já havia sido providenciado pelo município. Leu a Resolução CONAMA 237/97. Esclareceu o Presidente que tem uma preocupação com os empresários que tem que cumprir as exigências do Município, visto que precisa cumprir as leis e que aqueles estão sujeitos também à ação do estado, em detrimento de competência municipal. Quanto às possíveis dúvidas referentes ao impacto ambiental, o profissional competente habilitado dirá, através de declaração e/ou projeto, a intensidade do impacto, que poderá ser local ou regional, e o documento será submetido à análise conclusiva dos profissionais da SEMMADES. O SINDICATO RURAL falou que a informação sobre impacto deveria ser da SEMMADES, tendo o Presidente informado que a análise conclusiva é da SEMMADES, informando que em janeiro do ano de 2000 foi encaminhada à SEAMA Ofício SEMMADES nº 172/98 – Protocolo nº 304/98 em 11/12/98, uma moção sobre a competência de licenciar da SEMMADES, Informou ter participado, em agosto de 2001, de uma reunião da SEAMA em Alegre, e posteriormente em Vitória, em que os participantes foram informados sobre o trabalho de licenciamento da SEMMADES. O SINDIMÁRMORES falou sobre o selo verde, criado pelo Estado, em que preservação do meio ambiente é sinônimo de saúde e, quanto ao conflito de competência, não foi o assunto discutido com os trabalhadores e com os municípios. Questionou os parâmetros do selo verde, afirmando que os empresários acabarão na Justiça. O Presidente disse que terá que responder ao ofício do Sindicato dos Postos. O SINDIMÁRMORES pediu para que se agendasse uma reunião entre a SEAMA e o Presidente do CMMA, tendo o Presidente comentado que a Dra. DIOMEDES é uma pessoa de fácil acesso e o novo Secretário é advogado, podendo com isso facilitar as coisas. Havendo reunião, Dra. Mirtes-PGM deverá participar. Item 5. O Presidente informou que a criação do Parque Ecológico “O Frade e a Freira” teve como objetivo estabelecer uma parceria entre os municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Vargem Alta, Itapemirim e Rio Novo do Sul com vistas ao gerenciamento racional da Unidade de Conservação em questão, promovendo: a construção de uma Escola de Experimentação e Controle Ecológica, com atividades de pesquisa e educação ambiental, a recuperação preservação de remanescentes florestais, nascentes, córregos e rios, recuperação da biodiversidade, incentivo ao agro e ecoturismo, tendo sido possível com o advento da Lei Municipal n.º 5235/01. Item 6. O Presidente informou ainda sobre a Lei Municipal n.º 5245/01, que cria bônus ecológico para quem plantar árvores na área rural, com objetivo de premiar aqueles que efetuarem plantio preservando o meio ambiente: quem plantar árvores irá “gerar água”. O SINDICATO RURAL comentou sobre o Termo Declaratório Ambiental e sobre o Consórcio do Rio Santa Maria. O Presidente informou que na Feira do Verde várias árvores foram plantadas e que existem muitas pessoas interessadas no plantio. O SINDIMÁRMORES solicitou maiores informações sobre a Lei 5245/01, tecendo comentários sobre questões políticas. O Presidente informou que haverá um Comitê que irá avaliar e decidir sobre o assunto. O SINDIROCHAS perguntou se existe delimitação da área

do Parque Municipal do Itabira e o Presidente informou que o próprio tombamento do estado já consta a Lei Municipal que criou, tendo o Presidente informado que sim, e colocado a informação à disposição do mesmo na SEMMADES, e informou também sobre a Resolução 003/91, do Conselho Estadual de Cultura, que trata do tombamento dos remanescentes de Mata Atlântica presentes no Estado. O SINDIROCHAS solicitou constar em ATA o seu pedido de remessa para a Secretaria de Cultura do Estado da documentação que trata da área delimitada do Parque Municipal do Itabira. O Presidente informou que, em termos ambientais por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, existe um grande envolvimento de toda a Administração Municipal, dada a importância dos Parques, e que a V Feira do Verde do Município teve início em 19/09/2001, a cargo da Diretoria de Educação Ambiental, e se estenderá até setembro do ano 2002, com trabalhos de campo. O SINDIMÁRMORES disse que a questão dos insumos agrícolas deverá ser discutida, tendo o Presidente informado que irá solicitar ao IDAF que trabalhe sobre essa questão. O Presidente disse ainda que recebeu ofício do CREA solicitando ingresso daquela entidade no CMMA (necessita alterar a Lei Orgânica do Município). Explicou que o Conselho de Saneamento ainda não está criado e que é intenção, conforme consta no Anteprojeto do Código de Meio Ambiente que o CMMA também venha a tratar desse assunto. Item 7. Foi designado o Sargento Ricardo para que procedesse vistoria e relatório dos seguintes processos: 17091/01-13967/01- Macário Manso Leal, 17093/01-13966/01-16239/00-1110/01- Romildo Pontes Smazaro e 15063/01-11606/01- Varley Carlos Zonatto, tendo como revisor o conselheiro Girley-IDAF. Item 8. A próxima reunião do Conselho se dará preferencialmente após a reunião a ser agendada com a SEAMA. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas, agradecendo a participação dos presentes e eu, Ricardo Sant'Anna - Secretário Geral do Conselho Municipal de Meio Ambiente, lavrei a presente ATA, que após sofrer apreciação, deliberação e aprovação, será devidamente assinada por quem de direito.

Nome Assinatura Data da Assinatura

Silvio Ferreira
Presidente

Ricardo Sant'Anna
Secretário Geral

Vera Jordina G. Azevedo (SENSUR)
Conselheiros Presentes

Fábio C. Gonçalves (AABRI)
Ricardo Sant'Anna (Cia P Amb)
Moacir A. Bonan (SEMUS)
Rosana Célia Machado (SENSUR)
Luis Felipe David Marin (SIND. RURAL) Carlos
Augusto Carletiti (PGM)
Marlene D. Souza (SEME)
Antonio C. Oliveira (SINDIMÁRMORE)
Alexandre Bastos (CAM. MUNICIPAL)
Oswaldo O Gomes (SEMAGRI)
Roberto Bravo (SINDIROCHAS)

AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

www.cachoeiro.es.gov.br



Melhor Lugar para Viver

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.